



Prefeitura Municipal de Jundiá
Unidade de Gestão de Governo e Finanças

DECRETO Nº.31.644. DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM A PRORROGAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS A SEREM EFETUADAS NAS UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, CONTRATO: 130/2018. PROCESSO 19.287-2/2018.

REF. SOLICITAÇÃO 1.268 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 779.669 REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 134.400,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

| | | | |
|------------------------|--|--------------|------------|
| 13.01.12.306.0191.2772 | NUTRICÃO ESCOLAR | | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 6108 | QUOTA DO SALARIO EDUCACAO | | |
| | | R\$ | 134.400,00 |
| | | TOTAL....R\$ | 134.400,00 |

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

| | | | |
|------------------------|---|--------------|------------|
| 13.01.12.365.0195.2404 | CIEMPI-CENTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS. MEMÓRIAS E PESQUI | | |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 6108 | QUOTA DO SALARIO EDUCACAO | | |
| | | R\$ | 103.121,60 |
| 13.01.12.365.0195.2786 | EDUCAÇÃO INFANTIL I: ESCOLA INOVADORA | | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 6108 | QUOTA DO SALARIO EDUCACAO | | |
| | | R\$ | 31.278,40 |
| | | TOTAL....R\$ | 134.400,00 |

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



Prefeitura Municipal de Jundiaí
Unidade de Gestão de Governo e Finanças

Decreto N. 31.644/2022

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DOIS DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL